



BOM PRINCIPIO - RS

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Categoria: Conselhos

Secretaria responsável: Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

- I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar estabelecidas na forma do art. 2º da Lei 11.947, de 16.06.2009;
- II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Anexos

http://www.bomprincipio.rs.gov.br/uploads/departamento/36401/j68uZ24YMBI3Nb_s8w473u6-wnbS04J6.pdf

<http://www.bomprincipio.rs.gov.br/uploads/departamento/36402/jFGho0VWjjJS0KqMAjLETZTU5IKomfC5.pdf>